



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Morpará

1

Segunda-feira • 9 de Agosto de 2021 • Ano • Nº 3075

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Morpará publica:

- **Decreto Nº 243, de 09 de agosto de 2021** - Dispõe sobre os representantes da administração, para acompanhamento e fiscalização dos contratos firmados com o Município de Morpará e da outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.  
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Decretos



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.  
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



### DECRETO Nº 243, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

*“Dispõe sobre os representantes da administração, para acompanhamento e fiscalização dos contratos firmados com o Município de Morpará e da outras providências”.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORPARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Morpará e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei Federal 8.666/93.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar servidores municipais para acompanhamento e fiscalização dos contratos de prestação de serviços firmados com a Prefeitura Municipal de Morpará e seus Fundos Municipais, a qual terá a seguinte composição:

**Telma Pardim de Almeida Campos** - Responsável pelo acompanhamento dos contratos firmados com Secretaria de Governo e Secretaria de Planejamento Administração e Finanças.

**Taíne Lima Vieira** - Responsável pelo acompanhamento dos contratos firmados com Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

**Alexander Santos de Almeida** - Responsável pelo acompanhamento dos contratos firmados com a Secretaria de Infraestrutura, e Secretaria de Agricultura, Pesca, Turismo e Meio Ambiente.

**Magally Barbosa de Almeida** - Responsável pelo acompanhamento dos contratos firmados com a Secretaria Municipal de Saúde.

**Luis Carlos Santos da Cruz Chagas** - Responsável pelo acompanhamento dos contratos firmados com a Secretaria de Desenvolvimento Social.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-BA, 09 de Agosto de 2021

**SIRLEY NOVAES BARRETO**

Prefeito de Morpará

Registre-se. Publique-se.